

Liberdade *versus* opressão: o discurso antirracista de Martin Luther King

Glenda Kely de Almeida Bastos*
Márcia Beatriz Fernandes Caetano**
Thamara de Freitas Alves***
Valéria Maciel de Souza****

Resumo: Faremos uma análise semiótica, a partir da teoria desenvolvida por Algirdas Julien Greimas (1917-1992) do discurso de Martin Luther King (1929-1968) nomeado “I have a Dream – Eu tenho um sonho – (*tradução nossa*)” proferido na cidade de Washington em 28 de agosto de 1963. Contudo, focaremos no minucioso programa narrativo com suas etapas e instâncias almejando demonstrar a aplicabilidade da teoria, quanto verificar mudanças no pensamento contemporâneo. Vale ressaltar, que a semiótica francesa oferece um bem elaborado método interpretativo, o que nos leva a acreditar na relevância da pesquisa por três fatores: O primeiro que diz respeito à fonte teórica, o segundo que concerne à manutenção da memória dos ideais de Luther King, e o terceiro e último, que considera relevante a discussão sobre o direito a liberdade de expressão, racismo e ética.

Palavras-chaves: Semiótica Discursiva; Percurso Gerativo de Sentido; Martin Luther King; Discurso Antirracista.

Introdução

O presente artigo denominado *Liberdade versus opressão: o discurso antirracista de Martin Luther King* visa analisar a partir da semiótica discursiva, teoria desenvolvida pelo linguista lituano, Algirdas Julien Greimas (1917-1992), o discurso do ativista político norte-americano (1929-1968) nomeado “I have a Dream – Eu tenho um sonho – (*tradução nossa*)”, proferido na cidade de Washington em 28 de agosto de 1963. Contudo, focaremos no minucioso programa narrativo com suas etapas e instâncias (manipulação, competência, performance e sanção), almejando demonstrar a aplicabilidade da teoria, quanto verificar mudanças no pensamento contemporâneo no que tange aos direitos sociais e sua capacidade de repercussão e perpetuação.

Assim, acreditamos na relevância da pesquisa por três fatores: O primeiro que diz respeito à fonte teórica, o segundo que concerne à manutenção da memória dos ideais de Luther King, e o terceiro e último, que considera relevante a discussão sobre o direito a liberdade de expressão, racismo e ética. Dessa forma, têm-se as seguintes hipóteses:

* Graduada de Letras da UFMG – E-mail: glenda.abastos@gmail.com

** Graduada de Letras da UFMG – E-mail: m.let.caetano@gmail.com

*** Graduada de Letras da UFMG – E-mail: thamaraalves@hotmail.com

**** Graduada de Letras da UFMG – E-mail: valeriamacieldesouza@yahoo.com.br

- Constata-se no discurso do ativista político a presença do PN de manipulação por intimidação, ansiando, contudo, a persuasão proposta por doação;
- Percebe-se a influência do discurso de Luther King em relação às questões que envolvem racismo na sociedade contemporânea;
- Nota-se no discurso do religioso e ativista a atemporalidade exatamente por envolver um dilema presente no comportamento humano.

Logo, para completo entendimento nos debruçaremos principalmente na obra de Glaucia Muniz Proença Lara intitulada *Semiótica Discursiva: questões teóricas e metodológicas* de 2012. Bem como na referência publicada por Carlos Reis e Ana Cristina Lopes denominada *Dicionário de narratologia* escrito em 1987, ainda, no conceito descrito por José Maria Mendes Pereira Junior em obra *O conteúdo narrativo no filme publicitário: análise do filme “O primeiro sutiã” (Valisère)*, divulgado pela Revista eletrônica Temática em junho de 2009.

1. Fundamentação teórica

Este trabalho interessa-se pela abordagem estruturalista greimasiana, para a qual a Semiótica é a teoria da significação, cujos alicerces foram progressos a partir da Escola Semiótica Francesa com o teórico Algirdas Julien Greimas no estudo dos sentidos. Para BALTEIRO¹ (apud JÚNIOR, 2009), o que “interessa prioritariamente não é o que diz um texto, mas como é que um texto diz o que diz. É assim que a Semiótica nos encaminha para um primado do racional (e não de intuição e da sensibilidade)”.

Todas as transformações ocorridas na narrativa são resultantes de transformações dos sujeitos e objeto motivadas pela manipulação nos enunciados. Convém salientar que estes não se tratam de personagens, mas de noções que definem relações: são os agentes com papéis na construção narrativa. Essa flexibilidade é responsável por um mesmo agente assumir vários “papéis”.

A oposição que se estabelece entre esses papéis actanciais é que sustenta as unidades de análise do nível narrativo: não se sustenta um sem o outro, ou seja, é de natureza conjunta (o sujeito pode estar em disjunção com seu objeto de valor (SU0)= sujeito separado do objeto; ou conjunção (S∩O)= sujeito junto ao objeto); estes são os sujeitos de estado. O sujeito de transformação é a passagem de um

¹ BALTEIRO. *Análise da narrativa*. Disponível em <http://jopinho.planetaclix.pt/analise_da_narrativa.htm>. Acesso em: 22/12/2005.

desses estados supracitados para outro $[(SUO) \rightarrow (S \cap O); (S \cap O) \rightarrow (SUO)]$. O sujeito de fazer necessita de um sujeito de fazer, representado assim: $F(S)[(SUO) \rightarrow (S \cap O)]$ (LARA, 2012). NICOLAU² (apud JÚNIOR, 2009) define o programa narrativo como “a relação entre sujeito e objeto que situa no eixo do desejo, quando o sujeito se põe à procura de um objeto, isto é, que ele exerce um fazer transformador para atingir um estado de conjunção (ou disjunção) com o objeto”.

Greimas formalizou o seguinte esquema encadeador do percurso narrativo: manipulação – competência – performance – sanção. A narrativa se desenrola sob as estruturas da competência e da manipulação. Na manipulação encontra-se a dimensão cognitiva, persuasiva, ou seja, um “fazer” que o destinador manipulador opera junto ao destinatário sujeito; “trata-se, efetivamente, de um contrato que organiza toda a narrativa, alguém faz saber e querer ao sujeito qual deve ser objeto de sua ação” (BALTEIRO³ apud JÚNIOR, 2009). A competência diz respeito tanto à capacidade do sujeito de realizar (dever-fazer/querer-fazer) quanto à sua incapacidade de realizar (poder-fazer/saber-fazer); “diz respeito às condições necessárias à realização da performance” (BALTEIRO⁴ apud JÚNIOR, 2009). A performance, na narrativa, é a passagem de um estado para o outro e a sanção seria o castigo ou a recompensa dados ao destinatário sujeito pela realização da ação.

O percurso narrativo no discurso antirracista é construído a partir de uma situação de ausência de um actante que será buscado a fim de preencher essa falta. Nesse gênero textual a narratividade, embora se faça fortemente, com eloquência, nem sempre resulta numa transformação (o destinador manipulador pouco consegue o contrato com o destinatário sujeito porque os benefícios não são evidentes tornando a relação de disjunção mais provável que de conjunção, portanto, seu sujeito é de estado).

2. Imortalizando o ativista político, Martin Luther King

Finalmente livres! Finalmente livres! Essas são as palavras de um antigo canto negro e que finalizaram o discurso proferido por Martin Luther King (1929-1968), intitulado: “I have a Dream – Eu tenho um sonho” - (*tradução nossa*) - em 1963, na

² NICOLAU, Roseane. A narratividade no texto publicitário. Disponível em <<http://www.insite.pro.br/Ensaio%20Roseane%20Narratividade.htm>>. Acesso em: 13/12/2005.

³ Idem 1.

⁴ Idem 1.

marcha de Washington, uma manifestação que reuniu milhares de pessoas pela cessação da segregação racial. Luta incansável do Pastor, ativista político e líder de movimentos negros em favor dos afro-americanos e todas as minorias que eram (e ainda são) marginalizadas e discriminadas pela sociedade americana. Essa militância começou na cidade de Montgomery, no Alabama, onde viveu com sua família e foi pastor da Igreja Batista.

Influenciado pelo discurso pacificador de Mahatma Gandhi que ensinava a seus seguidores a não violência na luta de seus direitos, foi preso, torturado e perseguido sem nunca abrir mão do sonho de ver "*filhos de ex-escravos e filhos de ex-proprietários de escravos sentados à mesa da fraternidade*". Morreu defendendo a sua crença, assassinado por um segregacionista que defendia a supremacia branca.

Percebe-se que o legado de King desencadeou ações que puderam dar a população afro-americana e a classe de trabalhadores condições mais dignas de sobrevivência e cidadania, mas o assassinato do ativista demonstra que a luta pela a igualdade de direitos entre brancos e negros ainda tem um longo caminho a percorrer⁵.

3. Discutindo sobre liberdade de expressão, racismo e ética

Interpreta-se a liberdade de expressão, como um direito fundamental inscrito no art. 5º da Constituição Federal de 1988⁶, assegurando a qualquer indivíduo o direito de se manifestar, buscar e receber ideias bem como informações, com ou sem a intervenção de terceiros, por meio de linguagens oral, escrita, artística ou qualquer outro meio de comunicação. Desde que o mesmo não seja usado para justificar a violência, a difamação, a calúnia, a subversão ou a obscenidade.

Tal processo de ruptura tanto da lei, quanto da ética, entendida pelo estudo dos valores morais, acarreta ainda nos dias atuais na hipócrita discriminação racista, engendrada pelo conjunto de julgamentos pré-concebidos que avaliam os indivíduos de acordo com suas características físicas, em especial a cor da pele. Assim, o discurso de Martin Luther King fala tanto para a sociedade que comete a discriminação e a desigualdade, como para aqueles que pensam semelhante e sofrem com as marcas deixadas pelo racismo, recorrendo à mesma retórica da dor

⁵ KING. *I have a Dream – Eu tenho um sonho*. Disponível em: <<http://maioresdiscursos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 19/10/2014.

⁶ FEDERAL, Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 24/10/2014.

perpetuada pelos brancos norte-americanos e os rebatendo com a intimidação de seus próprios argumentos.

Em vista disso, o que se vê atualmente, é a desfaçatez da respeitabilidade dos art. 5º da CF de 88, bem como a subversão do conceito ético moral, seja ele no âmbito social ou religioso arraigado em nossa sociedade. Dessa forma, não se enxergam tantas mudanças nos dias atuais.

Considerações finais

Através do Percurso Gerativo de Sentido concebido por Greimas detecta-se no discurso de Luther King a forte eloquência estimulada pela intimidação resultante da ausência de um actante, o que por sua vez, acarretará na persuasão proposta por doação. Ainda, extrai-se a inofesividade da retórica se olhada pela hipocrisia detida nos dias atuais em torno da discriminação racial, engendrada pelo conjunto de julgamentos pré-concebidos que avaliam os indivíduos de acordo com suas características físicas, em especial a cor da pele. Bem como, uma atemporalidade enuncia depreendida como dilema presente e característico do comportamento humano, já que há a subversão do conceito ético moral, seja ele no âmbito social ou religioso.

Conclui-se, ressaltando a importância do estudo como memorialista do ativista que serviu a mobilização de lutas pelas minorias marginalizadas no que tange a igualdade de direitos e busca pela não segregação racial.

Referência

- JÚNIOR. José Maria Mendes Pereira. *O conteúdo narrativo no filme publicitário: análise do filme "O primeiro sutiã" (Valisère)*. Revista eletrônica Temática, ano V, n. 06, junho, 2009. Disponível em: <http://www.insite.pro.br/2009/Junho/publicidade_narrativa_zemaria.pdf> Acesso em: 30/09/2014.
- KING. Martin Luther. *Que a liberdade ressoe*. Disponível em: <http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/mundo/noticia/2013/08/confira-a-traducao-na-integra-dodisc_urso-feito-por-martin-luther-king-ha-50-anos-4248603.html> acessado em 21/09/2014>. Acesso em: 19/10/2014.
- LARA. Gláucia Muniz Proença. *Semiótica discursiva: questões teóricas e metodológicas*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.
- REIS. Carlos, LOPES. Ana Cristina. *Dicionário de narratologia*. Coimbra: Almedina, 1987.